



ERRATA
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2022

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta-SC, por intermédio do Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, vem, nesta oportunidade, divulgar aos interessados em compor o certame em epígrafe que seu instrumento convocatório será alterado, na forma da errata abaixo transcrita:

Tendo em vista divergência na análise do objeto, viemos por meio deste alterar o objeto do Processo Licitatório nº. 0130/2022 na modalidade de Pregão Presencial nº. 0061/2022, que tem por objeto, a **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO COM VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO PRANCHA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
, conforme abaixo:

1.1 - alteração do objeto
Onde se lê:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37918 - Serviço de frete - Caminhão Prancha - Trucado - Traçado Capacidade Mínima de 23 Toneladas, ano de fabricação superior a 1996. Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc. Somente prestação de serviços ao Município de Arroio de Arroio. Os serviços serão coordenados pela Secretaria de Infraestrutura, que repassará a contratada o cronograma de fretes a serem percorridos, com origem e destino. Será considerado como ponto de partida inicial para a base de cálculo de quilometragem percorrida, sempre a sede da Secretaria de Infraestrutura.	Km	2.000	9,21	18.420,00
Total Geral					18.420,00

Leia-se:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	37918 - Serviço de frete - Caminhão Prancha - Trucado	Km	2.000	9,21	18.420,00



<p>- Traçado Capacidade Mínima de 23 Toneladas, ano de fabricação superior a 1996. Incluindo profissional para operar o equipamento e todas as despesas referentes a execução dos serviços, tais como: Combustível, manutenção, deslocamentos, etc. Somente prestação de serviços ao Município de Arroio de Arroio. Os serviços serão coordenados pela Secretaria de Infraestrutura, que repassará a contratada o cronograma de fretes a serem percorridos, com origem e destino.</p> <p><u>Para a base de cálculo de quilometragem percorrida, será considerado como ponto de partida inicial a Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Arroio Trinta, acrescendo no máximo a distância de 15 km anteriores a este local. Se o Licitante vencedor, estiver localizado há mais de 15 km da Secretaria Municipal de Infra estrutura, caberá a ele arcar com as despesas do deslocamento com quilometragem maior de 15 km.</u></p>				
Total Geral				18.420,00

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, nos termos constantes do instrumento convocatório inicialmente divulgado no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Arroio Trinta – SC, 16 de agosto de 2022.

ALCIDIR FELCHILCHER
Prefeito Municipal